

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o procedimento licitatório tratado nos autos do Processo Administrativo nº 22.12.006/2023-GM, realizado na modalidade **Tomada de Preços nº 27.12.007/2023-GM**, que tem por objeto a *Contratação de empresa para prestação de serviços e consultoria em acompanhamento mensal das movimentações financeiras, fiscais e de recursos humanos das secretarias, transmissão das informações junto aos órgãos de registros, apoio e orientação em elaboração de planos de trabalho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tauá/CE*, declaro como vencedora desse certame a empresa **RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.468.125/0001-02, pelo valor global de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, no uso de minha competência e com fulcro no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, resolvo **ADJUDICAR** seu objeto à empresa vencedora e **HOMOLOGAR** o presente certame.

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que adote as medidas necessárias. Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

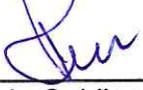
Tauá-CE, 20 de fevereiro de 2024.



José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



Danilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas



Maria Lúcia Galdino Alves Pereira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças